

- 3.1. os candidatos classificados empatados serão desempatados por sorteio público, conforme estabelecido na alínea "f", do item 7.1.3, do Edital de Abertura 057/2023.
- 3.2. O sorteio público fará uso do resultado da Loteria Federal do dia 18 de novembro de 2023.
- 3.3. O ordenamento dos candidatos empatados se dará a partir de seu número de inscrição, contempladas as regras abaixo descritas:
- a) Caso o número sorteado pelo primeiro prêmio for par, a classificação será por ordem crescente.
- b) Caso o número sorteado pelo primeiro prêmio for ímpar, a classificação será por ordem decrescente.
- c) O resultado do sorteio público será publicado no dia 23 de novembro de 2023, conforme atualização do cronograma estimado de execução contido no Anexo II, do Edital 132/2023.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2023.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.

Anexo I - Notas Definitivas dos Candidatos Aprovados na Prova Teórico-Objetiva - Acesso Universal

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4965_ce_452198_1.pdf

Anexo II - Lista de Candidatos Empatados

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4965_ce_452198_2.pdf

EDITAL 159/2023
CONCURSO PÚBLICO 721
PROCURADOR MUNICIPAL
PROCESSO 22.0.000096505-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO e da PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna pública:

1. As Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares da Prova de Títulos, conforme Anexo I.
2. As Notas Definitivas da Prova de Títulos, conforme Anexo II.
3. A inexistência de candidatos empatados no certame em epígrafe.
4. O Resultado Final de Notas e Classificação Final Definitiva, conforme quadro abaixo:

ANEXO	ASSUNTO
III	Resultado Final de Notas e a Classificação Definitiva - Lista Geral
IV	Resultado Final de Notas e a Classificação Definitiva - Reserva de Vagas - Pessoa com Deficiência (PcD)
V	Resultado Final de Notas e a Classificação Definitiva - Reserva de Vagas - Pessoas Negras (PN)

5. O Resultado Final de Notas considerou o somatório da pontuação obtida após a aplicação dos respectivos pesos das modalidades de provas, de acordo com a tabela constante no item 12.1, do Edital de Abertura 070/2022.
6. A Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 721 para provimento do cargo de Procurador Municipal.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2023.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.
ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

Anexo I - Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares da Prova de Títulos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4965_ce_452250_1.pdf

Anexo II - Notas Definitivas da Prova de Títulos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4965_ce_452250_2.pdf

Anexo III - Resultado Final de Notas e a Classificação Definitiva - Lista Geral

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4965_ce_452250_3.pdf

Anexo IV - Resultado Final de Notas e a Classificação Definitiva - Reserva de Vagas - Pessoa com Deficiência (PcD)

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4965_ce_452250_4.pdf

Anexo V - Resultado Final de Notas e a Classificação Definitiva - Reserva de Vagas - Pessoas Negras (PN)

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4965_ce_452250_5.pdf

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA NORMATIVA 005/2023 PROCESSO 23.15.000006866-5

Constitui Grupo de Trabalho (GT), no âmbito da política da Assistência Social, com o objetivo de executar e acompanhar a desmobilização decorrente da desparcerização de 06 Abrigos Institucionais atendidos pela Organização da Sociedade Civil OSICOM – Obra Social do Imaculado Coração de Maria e a mobilização das novas parcerias a serem firmadas com a FASC.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições estabelecidas no Decreto 21.440, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho (GT), no âmbito Assistência Social, pelo período de 30 dias a contar da publicação da sua nomeação no Diário Oficial, com o objetivo de executar e acompanhar a desmobilização decorrente da desparcerização de 06 abrigos Institucionais atendidos pela Organização da Sociedade Civil OSICOM – Obra Social do Imaculado Coração de Maria e a mobilização das novas parcerias a serem firmadas com a FASC.

Art 2º O GT terá a seguinte composição:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CONDIÇÃO
SUELY SILVA SANTOS Técnico Social	482710/02	Presidente
ANTONIO MARCELO PACHECO DE SOUZA Coordenador	1574116/01	Membro Titular
LEANDRO CELENTE DOS SANTOS Assessor	994471/06	Membro Titular
MIRELA DE CINTRA Técnico Social	679164/02	Membro Titular
EDUARDO SIEGLE DE SOUZA Assessor	985986/03	Membro Titular

Art. 3º A participação no GT não ensejará qualquer remuneração para os seus membros e os trabalhos nele desenvolvidos serão considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 4º O GT deverá estabelecer cronograma de trabalho, de forma a apresentar ao Presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania, relatório semanal, acerca do andamento dos acompanhamentos para os quais este Grupo se destina.

Parágrafo único. A prorrogação de 30 (trinta) dias corridos, das atividades do GT poderá ocorrer mediante proposta, devidamente fundamentada, à autoridade competente.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente.